

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**TORNA PÚBLICO NOVO LOCAL E DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO NO 1º DISTRITO.**

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO GAUGER ELHERT e LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/950C-2BF4-785F-5E77 e informe o código 950C-2BF4-785F-5E77

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO:**

**Art. 1º.** A sessão de interiorização designada no inciso V do Decreto nº

1.334 de 09 de março de 2023 será realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, às 14 (quatorze) horas, na EMEF Santa Maria, no Passo do Valadão - 1º distriro.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Canguçu/RS, 21 de novembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT

Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 950C-2BF4-785F-5E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 21/11/2023 10:01:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

 LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 12:52:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/950C-2BF4-785F-5E77>